



PORTARIA PROEPE 113/2022

CONSTITUI COMISSÃO DE BOLSA PROSUC/ CAPES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e de acordo com o Regulamento do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Ensino Superior – PROSUC/CAPES, baixa a seguinte

PORTARIA

Art. 1.º Fica constituída a Comissão de Bolsa PROSUC/CAPES do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação – Mestrado e Doutorado da Universidade São Francisco – USF.

Art. 2.º Ficam designados como membros da referida Comissão:

- I. Ana Paula de Freitas (Presidente)
- II. Carlos Roberto da Silveira
- III. Fabíola Santini Takayama (Representante Discente)
- IV. Luciana Haddad Ferreira
- V. Márcia Aparecida Amador Mascia
- VI. Marcio Bernardi (Suplente de Discente)

Art. 3.º O mandato dos membros da Comissão de Bolsa PROSUC/CAPES será de 2 anos, com exceção do representante discente e respectivo suplente, que será de 1 ano.

Art. 4.º Os membros da Comissão de Bolsa PROSUC/CAPES não serão remunerados no desempenho da tarefa objeto desta portaria, a qual deverá ser realizada dentro do respectivo horário de trabalho, de forma não cumulativa em relação às funções regulares contratadas.

Art. 5.º Em caso de encerramento do vínculo institucional, afastamento voluntário ou compulsório de qualquer um dos membros integrantes desta comissão, fica o mesmo, automaticamente, dispensado de suas atribuições, devendo proceder-se à imediata substituição.



Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria PROEPE 71/2022 e demais disposições contrárias.

Art. 7.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que este documento produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 29 de julho de 2022.

Dilnei Giseli Lorenzi
Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão